



**LEI MUNICIPAL Nº 3.792/2026**

***Ementa:** Dispõe sobre a alteração do artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 3.764 de 30 de dezembro de 2025, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.764 de 30 de dezembro de 2025, passam a vigora com a seguintes alterações:

“**Art. 3º** Os incentivos fiscais de que trata esta Lei serão concedidos aos loteamentos que estejam nas condições descritas no caput dos art. 2º ou 3º, observados os seguintes critérios:

I – remissão parcial de débitos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e anistia parcial das penalidades pecuniárias dele decorrentes, limitadas ao teto global de 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do crédito tributário atualizado, sendo o percentual de benefício apurado de forma escalonada, à razão de 15% (quinze por cento) para cada um dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana, desde que construídos e entregues **EXCLUSIVAMENTE** às expensas do loteador e tecnicamente aceitos pelo Município:

- a) meio-fio e sarjeta em todas as vias do projeto;
- b) rede de iluminação pública e posteamento em pleno funcionamento;
- c) pavimentação (asfáltica ou em blocos intertravados/paralelepípedos) conforme normas técnicas;
- d) sistema completo de drenagem de águas pluviais;
- e) rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário interligada à rede pública.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 09 de abril de 2026.

GILVANDRO ESTRELA DE  
OLIVEIRA:1541970349  
1

Assinado de forma  
digital por GILVANDRO  
ESTRELA DE  
OLIVEIRA:15419703491

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



**Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000215

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/04/14000215

|                       |                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000215/2026                                                                                                                                            |
| <b>Data / Horário</b> | 14/04/2026 - 10:19:05                                                                                                                                  |
| <b>Ementa</b>         | Lei Municipal nº 3.792/2026 - Dispõe sobre a alteração do artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 3.764 de 30 de dezembro de 2025, e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | Poder Executivo Municipal - PMBJ                                                                                                                       |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                                                                                            |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Leis Municipais                                                                                                                                        |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                                                                                      |
| <b>Emitido por</b>    | alan                                                                                                                                                   |